SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 20 de Agosto de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VI | Nº 1398

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
A Comissão Permanente de licitação – CPL solicita as empresas interessadas, propostas de preços a título de **cotação** para aquisição de Equipamentos Cênicos, visando equipar os Centros de Artes e Esportes Unificados – CEUs do Município de Abreu e Lima/PE. O descritivo do objeto poderá ser solicitado através Email: setordecomprasdeabreuelima@gmail.com.

Abreu e Lima, 20/08/2015.

JOSELANE MARIA SILVA ALVES DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:7B7CE5AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 41/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DE COMPRA DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS DESTINADOS AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA. - FUNDAMENTO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015** - DOTAÇÃO: 1236100232100 - 3.3.90.32 - PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira e: - empresas: E. T. MARQUES DA FONSECA INFORMATICA - EPP CNPJ nº 08.366.976/0001-94 - Valor: R$ 40.094,00; Contrato nº 41/2015 - Vigência de 08 de julho até 31 de dezembro de 2015.

Afogado da Ingazeira, 19 de agosto de 2015.

VERATÂNIA LACERDA GOMES DE MORAIS.
Gestora

Publicado por:
Maria Zuleide Alves
Código Identificador:DBB3F9ED

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS 38/2015 A 39/2015 ERRATA

No texto publicado em 19/08/2015,
Onde ***lê-se***: FUNDAMENTO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015,**
Leia-se: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015**

VERATÂNIA LACERDA GOMES DE MORAIS
Gestora.

Publicado por:
Maria Zuleide Alves
Código Identificador:0C9B6735

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 42/2015

OBJETO: Aquisição, através de compra de material de informática para a manutenção dos computadores das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Afogados da Ingazeira. - FUNDAMENTO LEGAL: **CARTA CONVITE Nº 04/2015** - DOTAÇÃO: 12.361.0023.2098 - 3.3.90.30 - PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira e: - empresas: E. T. MARQUES DA FONSECA INFORMÁTICA - EPP CNPJ nº 08.366.976/0001-94 - Valor: R$ 38.240,00; Contrato nº 42/2015 - Vigência de 22 de julho até 31 de dezembro de 2015.

Afogado da Ingazeira, 19 de agosto de 2015.

VERATÂNIA LACERDA GOMES DE MORAIS.
Gestora

Publicado por:
Maria Zuleide Alves
Código Identificador:C1935715

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE DISTRATO

Consoante dispõe o artigo 79, II da Lei Nº 8.666/93, ficam distratados amigavelmente o supracitado contrato da empresa: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO SOCIAL DO BRASIL - IDASB, CNPJ nº: 07.642.296/0001-93.

10 de agosto de 2015.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito do Município de Agrestina.

Publicado por:
Maria Nathália Jeanine Silva Santos
Código Identificador:06517B7D

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 015/2015/PMA

-Processo Nº: 015/2015/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 007/2015.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento e troca de Filtros e Lubrificantes com o objetivo de atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Alagoinha - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 111.155,24 (cento e onze mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).
-Local e Data da Sessão de Abertura: Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Alagoinha – PE.
- Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000; 02/09/2015; Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 19 de Agosto de 2015.

EVITON SANTOS DE MELO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:267B2D21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 007/2015/FMS

-Processo Nº: 007/2015/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 006/2015.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais permanentes (Mobiliário, Móveis de Escritório, Ar condicionado, Equipamentos Cirúrgicos, Equipamentos Hospitalares e Equipamentos de Informática) destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 262.689,18 (duzentos e sessenta e dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos).
-Local e Data da Sessão de Abertura: Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000; 03/09/2015; Horário: 08:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 0xx87-3839-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 19 de Agosto de 2015.

SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO
Pregoeira (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:0AD926BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 010/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 007/2015
OBJETO: Contratação de pessoa Física ou Jurídica para locação de 01 ônibus estruturado para atender como unidade móvel de saúde, **contendo Sala Médica equipado com Pias, Macas, Birô e Ar Condicionado; Sala Odontológica equipado com Compressor, Estufa, Pias, Cadeira Odontológica e Ar Condicionado; Sala para Enfermaria equipado com Pias, Macas, Birô e Ar condicionado e Sala de prótese equipado com bancada para Atendimento**, com condutor e sem combustível, visando atender às necessidades da Atenção Básica, conforme especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência) deste Edital.**

O Secretario Municipal de Saúde do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **AIRTON ARRAES LAGE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;
Considerando o teor da Ata do Pregão Presencial constante do processo, firmada pelo licitante, Pregoeiro e equipe de apoio, instituída pelas Portarias nº 221 de 02 de julho de 2015;

RESOLVE:
HOMOLOGAR o objeto da Licitação, em favor da pessoa fisica Thomas Ramon Leite Batista, inscrito no CPF sob o nº 051.336.314-99, no valor total de **R$ 118.000,00** (Cento e dezoito mil reais).

CUMPRA-SE
Publique-se,
Registre-se

Araripina, 18 de agosto de 2015.

AIRTON ARRAES LAGE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Samuel Bruno Lacerda de Souza
Código Identificador:D8D0D346

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA 234

PORTARIA PARA INSTAURAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO E ABAMDONO DE TRABALHO

PORTARIA Nº. 234 de 17 de agosto de 2015.

A Prefeita do Município de Betânia, Eugenia de Souza Araújo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:
Considerando as disposições contidas na Constituição Federal, artigo 41; na Consolidação das Leis do Trabalho; nas Súmulas 20 e 21 do Supremo Tribunal Federal e na Súmula 390 do Tribunal Superior do Trabalho;
Considerando a necessidade de submeter o servidor à avaliação das atividades desenvolvidas durante o período de estágio probatório, mesmo na vigência do contrato individual de trabalho por prazo indeterminado, garantindo-lhe o direito à ampla defesa e ao contraditório nos termos do artigo 5º, LV, da Constituição Federal;

RESOLVE

Artigo 1º - Determinar a instauração de processo administrativo para avaliação das atividades desenvolvidas durante o período de estágio probatório do(a) servidor **DEMETRIUS NASCIMENTO RABELO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na Secretaria de Educação e Cultura deste município.

Artigo 2º - Ficam designados para compor a comissão de Inquérito Administrativo o Servidor José Aristides de Souza , a Servidora Cícera do Socorro Silva e Souza e a Servidora Maria do Rosário Menezes , sob a presidência do primeiro, e, como Secretária a Sra. Cícera do Socorro Silva e Souza

Artigo 3º - Fixar o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da primeira reunião da Comissão.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Betânia, 17 de agosto de 2015.

EUGENIA DE SOUZA ARAÚJO
Prefeita

Publicado por:
Neuma Maria Antunes Teodoro
Código Identificador:AAE30E0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO 12/2015

DECRETO DO PODER EXECUTIVO Nº 012 DE DE 30 JULHO DE 2015

EMENTA: *Regulamenta o artigo combinado com o artigo 23 da Lei Nº 0595, dispõe sobre o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU do ano 2015 e dá outras providências* .

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA FAZENDO O USO REGULAR DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZADO PELO DIPLOMA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES TRIBUTÁRIAS PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº 0595 e,

Ø Considerando as normas sistemáticas previstas nos artigos 142 à 150 do Código Tributário Nacional - Lei Federal 5.172/66.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado o lançamento de ofício do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU concernente ao exercício do ano 2015, obedecida as disposições legais aplicáveis e de acordo com a regulamentação prevista neste Decreto.

Art. 2º - O lançamento será feito em nome do proprietário, titular do domínio útil ou o possuidor do imóvel conforme determina o artigo 11 da Lei nº 0595.

Art. 3º - O edital de lançamento do IPTU 2015 deverá ser afixado nos murais da Câmara Municipal, na Prefeitura, nas agências bancárias da cidade de Betânia e, nos distritos e povoados, em locais de maior circulação, tais como, prédios públicos e mercearias para conhecimento de todos os contribuintes.

Art. 4º - O vencimento da primeira parcela deverá ser 30 (trinta) dias no mínimo após o edital de lançamento.

Art. 5º - O lançamento deverá ser realizado até 10 de agosto e o prazo para pagamento deverá ser na forma do parágrafo seguinte:
Parágrafo primeiro: O prazo e descontos previstos neste artigo deverão constar no campo de instruções do carnê:
I - PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA: ATÉ 30/09/2015
II – DESCONTOS DE 30% (trinta por cento) PARA PAGAMENTO DE PARCELA ÚNICA NO PRAZO
III- PAGAMENTO SEM DESCONTO APÓS 30/09/2014

Art. 6º – A Unidade Financeira de Betânia UFM é de 1.0 em relação a moeda nacional de acordo com o artigo 368 da Lei Municipal n° 0595 em vigor, até ulterior deliberação.

Art.7º - Fica vedado quaisquer tipo de descontos quando se tratar de pagamento em atraso, salvo por expressa e fundamentada autorização da autoridade administrativa competente, nos termos da lei.

Art.8º- A modificação introduzida, de ofício ou em consequência de decisão administrativa ou judicial, nos critérios jurídicos adotados pela autoridade administrativa no exercício do lançamento somente pode ser efetivada, em relação a um mesmo sujeito passivo, quanto a fato gerador ocorrido posteriormente à sua introdução, imediatamente inserida nos dados cadastrais.

Art.9º- O lançamento será efetuado e revisto de ofício pela Secretaria Finanças através do Departamento de Tributação, nos seguintes casos:
I - quando a lei assim o determine;
II - quando a declaração não seja prestada, por quem de direito, no prazo e na forma da legislação tributária;
III - quando a pessoa legalmente obrigada, embora tenha prestado declaração nos termos do inciso anterior, deixe de atender, no prazo e na forma da legislação tributária, a pedido de esclarecimento formulado pela autoridade administrativa, recuse-se a prestá-lo ou não o preste satisfatoriamente, a juízo daquela autoridade;
IV - quando se comprove falsidade, erro ou omissão quanto a qualquer elemento definido na legislação tributária como sendo de declaração obrigatória;
V - quando se comprove omissão ou inexatidão, por parte da pessoa legalmente obrigada, no exercício da atividade a que se refere o artigo seguinte;
VI - quando se comprove ação ou omissão do sujeito passivo, ou de terceiro legalmente obrigado, que dê lugar à aplicação de penalidade pecuniária;
VII - quando se comprove que o sujeito passivo, ou terceiro em benefício daquele, agiu com dolo, fraude ou simulação;
VIII - quando deva ser apreciado fato não conhecido ou não provado por ocasião do lançamento anterior;
IX - quando se comprove que, no lançamento anterior, ocorreu fraude ou falta funcional da autoridade que o efetuou, ou omissão, pela mesma autoridade, de ato ou formalidade essencial.
Parágrafo único. A revisão do lançamento só pode ser iniciada enquanto não extinto o direito da Fazenda Pública.

Art. 10 - Quando o cálculo do IPTU tenha por base, ou tome em consideração, o valor ou preço de bens, direitos, ou atos jurídicos, a autoridade lançadora, mediante processo regular, arbitrará aquele valor ou preço, sempre que sejam omissos ou não mereçam fé as declarações ou os esclarecimentos prestados, ou os documentos expedidos pelo sujeito passivo ou pelo terceiro legalmente obrigado, ressalvada, em caso de contestação, avaliação contraditória, administrativa ou judicial.

Art. 11 - Os erros contidos na declaração dos dados apresentados pelo contribuinte e apuráveis pelo seu exame serão retificados de ofício pela Secretaria de Administração e Finanças a quem compete a revisão daquela.

Art. 12- O valor tributário expresso em UFM, no lançamento far-se-á sua conversão em moeda nacional ao câmbio do dia da ocorrência do fato gerador da obrigação.

Art. 13 – As alterações provenientes de reclamações dos contribuintes com relação aos dados cadastrais deverão ser imediatamente inseridas no sistema e fornecido qualquer documento que indique essa alteração para o contribuinte.

Art. 14 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Betânia - PE, 30 de julho de 2015.

EUGÊNIA DE SOUZA ARAÚJO
Prefeita

Publicado por:
Neuma Maria Antunes Teodoro
Código Identificador:62C8041A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº 104/2015

O Secretário de Administração do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria n. 002/2014, de 02/01/14 e tendo em vista o que requereu a servidora da Secretaria de Saúde, ***JAILMA GONÇALVES DA COSTA LEAL,*** através do protocolo de requerimento n. 105/2015.

R E S O L V E:

I – Conceder-lhe 120(cento e vinte)dias de licença gestação, no período de 01.07.15 a 28.10.15, nos termos do capítulo XII, Seção I, Art. 125 da Lei Municipal nº 733, de 07/04//99,(Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Bom jardim, Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2015.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:F76A88A2

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 107/2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: ANA NASCIMENTO DA FONSECA através do requerimento nº 107/2015.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao primeiro decênio por um período de 01 (um) mês a partir de 01.07.2015 a 01.08.2015 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 01 de julho de 2015.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:B3851F20

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 108/2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: FRANCISCA MARIA PEREIRA através do requerimento nº 108/2015.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao primeiro decênio por um período de 01 (um) mês a partir de 01.07.2015 a 01.08.2015 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 01 de julho de 2015.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:5B5E17B8

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 109/2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: SONIA MARIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE através do requerimento nº 109/2015.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença Sem Vencimento, por um período de 02 (dois) anos a partir de 01.07.2015 a 01.07.2017 de acordo com o Art. 95, seção VIII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 01 de julho de 2015.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:E109B633

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 110/2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: MARIA GOMES DA SILVA através do requerimento nº 110/2015.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao primeiro e segundo decênio por um período de 03 (três) meses a partir de 14.07.2015 a 14.10.2015 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 14 de julho de 2015.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:4AFBAC19

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 111/2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: MARLENE BRASILIANO PEREIRA através do requerimento nº 111/2015.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao segundo decênio por um período de 01 (um) mês a partir de 18.07.2015 a 18.08.2015 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 18 de julho de 2015.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:0140A109

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 112/2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu o servidor: SERGIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA através do requerimento nº 112/2015.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao segundo decênio por um período de 03 (três) meses a partir de 20.07.2015 a 20.10.2015 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 20 de julho de 2015.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:619E0E0B

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 113/2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: GRAÇA VIANA CRISTINA DA SILVA através do requerimento nº 113/2015.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao primeiro decênio por um período de 04 (quatro) meses a partir de 01.07.2015 a 01.11.2015 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2015.

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 20 de julho de 2015.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:A0239024

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 114/2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu o servidor: JOSÉ NARCISO DE ANDRADE através do requerimento nº 114/2015.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao primeiro decênio por um período de 02 (dois) meses a partir de 21.07.2015 a 21.09.2015 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 21 de julho de 2015.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:2C68C8BA

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 115/2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: MARIA AMÉLIA FERREIRA DA SILVA através do requerimento nº 115/2015.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao primeiro decênio por um período de 03 (três) meses a partir de 25.07.2015 a 25.10.2015 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 25 de julho de 2015.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:041DABC3

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 116/2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: MARIA DA GLÓRIA TELES DO CANTO através do requerimento nº 116/2015.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao primeiro decênio por um período de 03 (três) meses a partir de 27.07.2015 a 27.10.2015 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 27 de julho de 2015.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:5FD05931

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 117/2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: EDNA RODRIGUES DA SILVA através do requerimento nº 117/2015.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao segundo decênio por um período de 02 (dois) meses a partir de 27.07.2015 a 27.09.2015 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 27 de julho de 2015.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:73263DB4

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 118/2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: JOSEFA BARBOSA DE SOUSA E SILVA através do requerimento nº 118/2015.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao primeiro decênio por um período de 02 (dois) meses a partir de 27.07.2015 a 27.09.2015 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 27 de julho de 2015.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:C2C6084C

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 119/2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: MARIA LUCIENE BRAZ DE ALBUQUERQUE BARBOSA através do requerimento nº 119/2015.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao segundo decênio por um período de 02 (dois) meses a partir de 28.07.2015 a 28.09.2015 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 28 de julho de 2015.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:16AF50A7

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 120/2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: ELISANGELA MARIA BRAZ DE OLIVEIRA através do requerimento nº 120/2015.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao primeiro decênio por um período de 01 (um) mês a partir de 03.08.2015 a 03.09.2015 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 28 de julho de 2015.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:5DF75790

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 121/2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: MARIA DE FÁTIMA MELO através do requerimento nº 121/2015.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao segundo decênio por um período de 02 (dois) meses a partir de 03.08.2015 a 03.10.2015 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 03 de agosto de 2015.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:821D8A9E

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 122/2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: ERIKA PESSOA DE LUCENA através do requerimento nº 122/2015.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao primeiro decênio por um período de 02 (dois) meses a partir de 03.08.2015 a 03.10.2015 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 03 de agosto de 2015.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:031EF882

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 123/2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: SEVERINA CECÍLIA DA SILVA através do requerimento nº 123/2015.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao primeiro decênio por um período de 03 (três) meses a partir de 03.08.2015 a 03.11.2015 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 03 de agosto de 2015.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:187C8233

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 124/2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: EDIVÂNIA FREITAS DE ARAÚJO LUCENA através do requerimento nº 124/2015.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao primeiro decênio por um período de 02 (dois) meses a partir de 03.08.2015 a 03.10.2015 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 03 de agosto de 2015.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:016A5307

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 125/2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: MARIA DAS NEVES DA SILVA através do requerimento nº 125/2015.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao primeiro decênio por um período de 02 (dois) meses a partir de 03.08.2015 a 03.10.2015 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 03 de agosto de 2015.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:33E3FCA7

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 126/2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: NERILDA ARRUDA DOS PRAZERES SOUSA através do requerimento nº 126/2015.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao primeiro decênio por um período de 03 (três) meses a partir de 03.08.2015 a 03.11.2015 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 03 de agosto de 2015.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:0AB1B538

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 127/2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: MARIA SOLANGE DE SOUZA através do requerimento nº 127/2015.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao primeiro decênio por um período de 02 (dois) meses a partir de 03.08.2015 a 03.10.2015 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 03 de agosto de 2015.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:180A4AD7

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 128/2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: VERA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA através do requerimento nº 128/2015.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao primeiro decênio por um período de 01 (um) mês a partir de 03.08.2015 a 03.09.2015 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 03 de agosto de 2015.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:75754FF8

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 129/2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: EDENY DE SOUSA VASCONCELOS através do requerimento nº 129/2015.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao primeiro decênio por um período de 02 (dois) meses a partir de 03.08.2015 a 03.10.2015 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 03 de agosto de 2015.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:C6E9A24C

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 130/2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: MARIA SUELI DE FARIAS através do requerimento nº 130/2015.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao segundo decênio por um período de 02 (dois) meses a partir de 03.08.2015 a 03.11.2015 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 03 de agosto de 2015.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:EDC3AB6B

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 131/2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo Chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: CATARINA DE OLIVEIRA RIBEIRO FERRAZ, através do requerimento de nº. 131/2015.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença Sem Vencimento, por um período de 02 (dois) anos a partir de 03.08.2015 a 03.08.2017 de acordo com o Art. 95, seção VIII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Bom Jardim, 03 de Agosto de 2015.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:EA11EF4F

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 132/2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: MARIA ZÉLIA GOMES DA SILVA através do requerimento nº 132/2015.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao primeiro decênio por um período de 01 (um) mês a partir de 08.08.2015 a 08.09.2015 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 08 de agosto de 2015.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:031E9BBD

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 133/2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: JACIRA FERREIRA DA SILVA GOMES através do requerimento nº 132/2015.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao primeiro decênio por um período de 01 (um) mês a partir de 10.08.2015 a 10.09.2015 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 10 de agosto de 2015.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:64BB6DC7

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 134/2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: LUCILENE DE AGUIAR ARAUJO através do requerimento nº 134/2015.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao primeiro decênio por um período de 02 (dois) meses a partir de 10.08.2015 a 10.10.2015 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 10 de agosto de 2015.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:9E296A6A

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 0189/2015

O Prefeito do Município de Bom Jardim, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 838, de 30.11.2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através do processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme parecer jurídico,

RESOLVE:

Art. 1º ***Conceder Abono Permanência***, correspondente ao valor da sua contribuição previdenciária, à Sra**. IVONETE FIGUEREDO MOURA**, matrícula nº. 0172, inscrita no RG 2.942.408 SDSPE e CPF sob o nº 454.362.234-00, titular do cargo de Professora de 5ª a 8ª Série, Nível 10, CC, lotada na Secretaria de Educação, desta Municipalidade, com fundamento no art. 38 da Lei Municipal nº 838, 30.11.2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social

e passou a reger o Fundo Previdenciário do Município de Bom Jardim.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

Bom Jardim, 04 de agosto de 2015.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:CDC52349

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2015

TIPO: RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO: 034/2015
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 011/2015
NATUREZA: SERVIÇOS
COMISSAO: CPL
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 702.574,70 (setecentos e dois mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta centavos)
Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de nº 011/2015, que objetiva: Contratação direta da empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 35.542.612/0001-90, para prestação de serviços jurídicos em defesa do direito da contratante, no âmbito administrativo e/ou judicial, propondo e acompanhando os procedimentos até final decisão em ambas as esferas, no que concerne a Adesão a Ação Ordinária da ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO- AMUPE, Processo Nº 0000001-28.2006.4.05.8300 visando à recuperação dos valores do FUNDEF que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo nacional.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Simone Gomes de Souza
Código Identificador:9BCC565A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015 – O Pregoeiro torna público que o RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa ALESSANDRA SOARES GUEDES – ME. não foi provido, mantendo-se, portanto, o julgamento de habilitação ora proferido. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no seu endereço, sito na Rua Cônego Cavalcanti, nº 40, Centro, nesta cidade.

Bonito (PE), 17 de agosto de 2015.

LEANDRO DIOGO MONTEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:D0B49802

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014-REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 010/2014 – Pregão Presencial nº 006/2014-Registro de Preços – OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses para a Contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de material de expediente, destinado à diversas Secretarias deste Município de Brejo da Madre de Deus. O Prefeito, nos termos do § 3º do art. 49 c.c. art. 109, alínea "c" e seu § 1º da Lei nº 8.666/93, torna público a revogação da licitação em epígrafe, assegurando aos interessados o contraditório e a ampla defesa.

Brejo da Madre de Deus, 19 de agosto de 2015.

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:ACD1598A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0256/2015.

Ementa: Nomeia servidores nos Cargos de Dirigentes e Coordenadores de Escola, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho;
CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no art. 3º da Lei Estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e considerando o Ofício de nº 263/2015 – **SME;**

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR nos cargos de Dirigentes e Coordenadores de Escolas, os servidores relacionados no anexo único**.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroagindo a **01 de agosto de 2015.**

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, em 06 de agosto de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Anexo Único da Portaria nº 256/2015.

REGIONAL 01			
Nº	**Difícil Acesso**	**Escola / Nº de turmas**	**Matrículas – Dirigentes e Coordenadores Escolares**
01	50%	Dr. Marivaldo Burégio de Lima / **22**	03.336 – Joelma Mesquita de Albuquerque

REGIONAL 04			
Nº	**Difícil Acesso**	**Escolas/ Nº de Turmas**	**Matrículas – Dirigentes e Coordenadores**
01	50%	Joaquim de Souza Leão/**01**	31.728 – Maria das Graças da Silva
02	50%	Manoel Nascimento de Souza Leão/**02**	07.612 – Maria Iêda da Silva
03	50%	Professora Guiomar de A. Maranhão/**03**	31.640 – Quédima Tomázia de Barros Amorim
04	50%	Vereador José Procópio do Nascimento/**02**	02.967 – Inalda Luiz da Cunha.
REGIONAL 02			
Nº	**Difícil Acesso**	**Escola / Nº de turmas**	**Matrículas – Dirigentes e Coordenadores Escolares**
01	50%	Prefeito Vicente Mendes Silva/ **06**	30.137 – Edijandira do Nascimento Santos

02	50%	Prof. Antônio Benedito da Rocha / **22**	30.067 – José Alberto Costa

REGIONAL 03			
Nº	**Difícil Acesso**	**Escola / Nº de turmas**	**Matrículas – Dirigentes e Coordenadores Escolares**
01	50%	Prefeito João Batista Ferreira/**01**	07.628 – Sandra dos Anjos da Silva

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:696DDA49

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0261/2015.

Ementa: Suspender a Licença sem vencimentos do (a) servidor (a), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto do art. 55 da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no art. 132 da Lei Estadual nº 6.123/1968 de 20 de julho de 1968,

RESOLVE

Art. 1º SUSPENDER A LICENÇA SEM VENCIMENTOS da **TÉCNICA EM ENFERMAGEM, ROSEMARY DA SILVA FELIZARDO**, mat. nº **30.506**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Maternidade Padre Geraldo Leite Bastos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroagindo a **07 de julho de 2015.**

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de agosto de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:6924F59F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.361, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

Ementa: Dispõe sobre a nomeação dos gestores do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS do Município do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal, e na Lei nº 1.604/1991.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados como **gestores** do **Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS**, o Superintendência de Habitação, o **Sr. Arquimedes Bandeira de Mello Neto,** portador do CPF nº 091.547.014-49, Matricula nº 40.166, e **José Paulo Guedes da Silva,** portador do CPF/MF nº 320.263.824-68, Matricula nº 40.011, que exercerá a função de Tesoureiro.

Parágrafo único - Compete aos gestores ora nomeados, assinar, conjuntamente, cheques e toda movimentação financeira relativa aos recursos do **Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em **14 de agosto de 2015.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:3AB4FFAD

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0164/2015.

Ementa: Transfere o servidor (a) de unidade administrativa por necessidade de serviço.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º TRANSFERIR os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados para Secretaria Municipal de Educação:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
32.629	Jasiel José das Chagas	Pintor
32.631	Alexandre Silva Soares	Marceneiro
32.632	José Amaro de Lira Filho	Pedreiro
32.634	Ivson Rios Alves	Eletricista
32.642	José Alexandre da Silva	Encanador

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01 de agosto de 2015**.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de agosto de 2015.

IAN KARLO DE SÁ FERREIRA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:7E2FF97B

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0165/2015.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 112 e 113 da Lei nº 6.123/1968;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho e CI nº 558/15 de 05.08.2015 - SME;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Srª. **ANA PAULA BARROS DOS SANTOS,** matrícula **30.029,** no cargo de **PROFESSORA I NEP 2, 03 (**três) meses de Licença Prêmio, referente ao 1º quinquênio**,** com lotação na Secretaria Municipal Educação – SME/Escola Adm. Manoel Victor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **10 de agosto de 2015.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em 01 de agosto de 2015.

IAN KARLO DE SÁ FERREIRA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:8BAE5073

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0166/2015.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 112 e 113 da Lei nº 6.123/1968;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho e CI nº 558/15 de 05.08.2015 - SME;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Sr. **ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS,** matrícula **02.996,** no cargo de **PROFESSOR II NEP 9, 03 (**três) meses de Licença Prêmio, referente ao 4º quinquênio**,** com lotação na Secretaria Municipal Educação – SME/Escola Dr. Claudio Gueiros Leite.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **10 de agosto de 2015.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em 01 de agosto de 2015.

IAN KARLO DE SÁ FERREIRA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:1A4E16CB

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0167/2015.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 112 e 113 da Lei nº 6.123/1968;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho e CI nº 558/15 de 05.08.2015 - SME;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Srª. **EDILEUZA NOGUEIRA DA SILVA,** matrícula **90.174,** no cargo de **PROFESSORA II NEP 5, 06 (**seis) meses de Licença Prêmio, referente ao 4º e 5º quinquênios**,** com lotação na Secretaria Municipal Educação – SME/Escola Julio C. A. Maranhão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **10 de agosto de 2015.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em 01 de agosto de 2015.

IAN KARLO DE SÁ FERREIRA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:87DA46D5

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0168/2015.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 112 e 113 da Lei nº 6.123/1968;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho e CI nº 558/15 de 05.08.2015 - SME;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Srª. **ELIANE MARIA DA SILVA,** matrícula **04.163,** no cargo de **PROFESSORA I NEP 5, 03 (**três) meses de Licença Prêmio, referente ao 2º quinquênio**,** com lotação na Secretaria Municipal Educação – SME/Escola Aristeu Figueiredo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **10 de agosto de 2015.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em 01 de agosto de 2015.

IAN KARLO DE SÁ FERREIRA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E3325D8A

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0169/2015.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 112 e 113 da Lei nº 6.123/1968;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho e CI nº 558/15 de 05.08.2015 - SME;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Srª. **ERCILIA FRAGOSO DA SILVA,** matrícula **03.044,** no cargo de **PROFESSORA II NEP 5, 06 (**seis) meses de Licença Prêmio, referente ao 3º e 4º quinquênios**,** com

lotação na Secretaria Municipal Educação – SME/Escola Professor Antonio B. da Rocha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **10 de agosto de 2015.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em 01 de agosto de 2015.

IAN KARLO DE SÁ FERREIRA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:416BA831

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0170/2015.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 112 e 113 da Lei nº 6.123/1968;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho e CI nº 558/15 de 05.08.2015 - SME;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Srª. **FRANCISCA ANTONIA DOS SANTOS,** matrícula **0.847,** no cargo de **PROFESSORA II NLP 2, 06 (**seis) meses de Licença Prêmio, referente ao 2º decênio**,** com lotação na Secretaria Municipal Educação – SME/Escola Dr. Marinaldo Buregio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **10 de agosto de 2015.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em 01 de agosto de 2015.

IAN KARLO DE SÁ FERREIRA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:CCEBFB23

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0172/2015.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 112 e 113 da Lei nº 6.123/1968;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho e CI nº 558/15 de 05.08.2015 - SME;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Sr. **GIVALDO DOS SANTOS TORRES,** matrícula **05.974,** no cargo de **PROFESSOR II NLP 1, 05 (**cinco) meses de Licença Prêmio, referente ao 2º e 3º quinquênios**,** com lotação na Secretaria Municipal Educação – SME/Escola Paulo Freire.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **10 de agosto de 2015.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em 01 de agosto de 2015.

IAN KARLO DE SÁ FERREIRA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:CF58CBE8

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0174/2015.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 112 e 113 da Lei nº 6.123/1968;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho e CI nº 558/15 de 05.08.2015 - SME;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Srª. **IVONE DOS SANTOS OLIVEIRA,** matrícula **0.183,** no cargo de **PROFESSORA I NEP 4, 03 (**três) meses de Licença Prêmio, referente ao 2º quinquênio**,** com lotação na Secretaria Municipal Educação – SME/Escola Ver. Edvaldo Martins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **10 de agosto de 2015.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em 01 de agosto de 2015.

IAN KARLO DE SÁ FERREIRA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:D95810D0

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0175/2015.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 112 e 113 da Lei nº 6.123/1968;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho e CI nº 558/15 de 05.08.2015 - SME;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Srª. **JOELMA COSTA VASCONCELOS PEREIRA,** matrícula **0.141,** no cargo de **PROFESSORA I NEP 3, 03 (**três) meses de Licença Prêmio, referente ao 3º quinquênio**,** com lotação na Secretaria Municipal Educação – SME/Escola Vereador Reginaldo Loreto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **10 de agosto de 2015.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em 01 de agosto de 2015.

IAN KARLO DE SÁ FERREIRA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:638A8855

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0176/2015.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 112 e 113 da Lei nº 6.123/1968;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho e CI nº 558/15 de 05.08.2015 - SME;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Sr. **JOSE CLAUDIO MARQUES,** matrícula **03.418,** no cargo de **SERVENTE, 03 (**três) meses de Licença Prêmio, referente ao 3º quinquênio**,** com lotação na Secretaria Municipal Educação – SME/Escola Ver. Edvaldo Martins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **10 de agosto de 2015.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em 01 de agosto de 2015.

IAN KARLO DE SÁ FERREIRA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C71A1426

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0177/2015.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 112 e 113 da Lei nº 6.123/1968;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho e CI nº 558/15 de 05.08.2015 - SME;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Srª. **JOSEFA BEZERRA DOS SANTOS,** matrícula **04.225,** no cargo de **PROFESSORA I NEP 5, 04 (**quatro) meses de Licença Prêmio, referente ao 4º e 5º quinquênios**,** com lotação na Secretaria Municipal Educação – SME/Escola Manoel Maria Caetano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **10 de agosto de 2015.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em 01 de agosto de 2015.

IAN KARLO DE SÁ FERREIRA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:61ABA27C

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0178/2015.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 112 e 113 da Lei nº 6.123/1968;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho e CI nº 558/15 de 05.08.2015 - SME;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Srª. **LUIZA MARIA DA SILVA,** matrícula **02.457,** no cargo de **MERENDEIRA, 03 (**três) meses de Licença Prêmio, referente ao 3º quinquênio**,** com lotação na Secretaria Municipal Educação – SME/Escola Marques do Recife.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **10 de agosto de 2015.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em 01 de agosto de 2015.

IAN KARLO DE SÁ FERREIRA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:CB8A8FB0

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0179/2015.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 112 e 113 da Lei nº 6.123/1968;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho e CI nº 558/15 de 05.08.2015 - SME;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Srª. **MARIA DE FÁTIMA ELIZIARIO DA SILVA,** matrícula **04.145,** no cargo de **PROFESSORA II NEP 5, 03 (**três) meses de Licença Prêmio, referente ao 4º quinquênio**,** com lotação na Secretaria Municipal Educação – SME/Escola Prof. Vicência Conceição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **10 de agosto de 2015.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em 01 de agosto de 2015.

IAN KARLO DE SÁ FERREIRA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:747EAA74

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0180/2015.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 112 e 113 da Lei nº 6.123/1968;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho e CI nº 558/15 de 05.08.2015 - SME;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Srª. **MARLENE MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES,** matrícula **02.987,** no cargo de **PROFESSORA I NLP 5, 09 (**nove) meses de Licença Prêmio, referente ao 2º decênio e 5° quinquênio**,** com lotação na Secretaria Municipal Educação – SME/Escola Aristeu Figueiredo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **10 de agosto de 2015.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em 01 de agosto de 2015.

IAN KARLO DE SÁ FERREIRA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:D8BFC5B1

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0181/2015.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 112 e 113 da Lei nº 6.123/1968;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho e CI nº 558/15 de 05.08.2015 - SME;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Srª. **REJENICE JOSE SILVA,** matrícula **04.193,** no cargo de **PROFESSORA II NEP 8, 03 (**três) meses de Licença Prêmio, referente ao 4° quinquênio**,** com lotação na Secretaria Municipal Educação – SME/Escola Paulo Freire .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **10 de agosto de 2015.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em 01 de agosto de 2015.

IAN KARLO DE SÁ FERREIRA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:6AE9142E

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0182/2015.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 112 e 113 da Lei nº 6.123/1968;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho e CI nº 558/15 de 05.08.2015 - SME;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Srª. **VALDENICE MARIA BARBOSA,** matrícula **90.312,** no cargo de **PROFESSORA I NEP 4, 03 (**três) meses de Licença Prêmio, referente ao 4° quinquênio**,** com lotação na Secretaria Municipal Educação – SME/Escola Conde da Boa Vista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **10 de agosto de 2015.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em 01 de agosto de 2015.

IAN KARLO DE SÁ FERREIRA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C096E399

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0184/2015.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 112 e 113 da Lei nº 6.123/1968;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho e CI nº 549/15 de 13.08.2015 - SMCRSP;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Sr. **DJALMA MANOEL CORDEIRO,** matrícula **21.534,** no cargo de **ARTIFICES, 03 (**três) meses de Licença Prêmio, referente ao 7º quinquênio**,** com lotação na Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviço Públicos– SMCRSP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **30 de agosto de 2015.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em 01 de agosto de 2015.

IAN KARLO DE SÁ FERREIRA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:25E3C1BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS – CONCORRÊNCIA Nº 001/2015 - FMS

A Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 303/2015, torna público para conhecimento dos interessados o julgamento da proposta, de acordo com o que dispõe a lei nº 8.666/93 e com as condições estabelecidas no edital, referente ao Processo Licitatório nº 009/2015 - FMS, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM 31 (TRINTA E UMA) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE.** Resultado do Julgamento de Proposta: Desclassificada, a proposta comercial da empresa, **CONSTRUTORA TERRA BRASIL LTDA – CNPJ 09.076.228/0001-30;** classificadas as propostas comerciais das empresas: **GAP CONSTRUÇÕES EIRELI – ME – CNPJ 18.033.528/0001- 22 e RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - EPP – CNPJ 02.951.249/0001;** declarada vencedora a proposta comercial da empresa **GAP CONSTRUÇÕES EIRELI – ME – CNPJ 18.033.528/0001- 22,** no valor global de **R$ 1.015.839,43 (Um milhão quinze mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos). Nos termos do Art. 109, da Lei nº 8.666/93, fica aberto prazo recursal de 05 dias úteis, a contar de 21/08/2015 até as 13:30 horas do dia 27/08/2015 para apresentação das razões do recurso pelas empresas interessadas**. Maiores informações e a integra da ata encontra-se na sala da Licitação no edifício sede da prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Corrêa, 2340 – 2º Andar – Timbí – Camaragibe/PE.

ALMIR COSTA RAMOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:BB2CC98B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria n° 250/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a reassunção de função de MARIA JOSINEIDE GOMES – AGENTE ADMINISTRATIVO a partir de 17.08.2015.

Art.2º - **Encerrar** o período de licença sem vencimentos concedida em 16 de AGOSTO de 2013 conforme portaria nº 183/2013.

Art. 3° - A presente portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e seus efeitos.

Ar. 4° - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 17 de agosto de 2015.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:1F26C50E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N°251/2015

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a **José Gilson Malaquias** – Agente Administrativo – o gozo de **Licença-Prêmio por 01 mês,** correspondendo ao 2º decênio de 02.02.1987 a 02.02.2007 nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **17/08/2015.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 17 de AGOSTO de 2015.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:4E7BD33C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 252/2015

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 164 § 4º da Lei Municipal n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS)

RESOLVE:

Art. 1° - **Conceder** Licença-Maternidade por 120 DIAS a Servidora Efetiva **ANA CRISTINA LEANDRO DA SILVA** conforme seu atestado médico em anexo a partir de 07.08.2015.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 07.08.2015 sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 19 de AGOSTO de 2015.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:A803C857

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2015. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza diversos destinados as unidades administrativas do Município. Tendo em vista a necessidade de ajustes no edital de licitações, fica adiada ***sine die*** a data do recebimento dos envelopes e abertura da sessão. Outras informações pelo fone: (081) 3534 - 1400.

Escada, 19.08.2015.

SILVANA LÚCIA LINS DE OLIVEIRA CORREIA DE MELO
Presidente
CPL**.**

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:078B21C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 331/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2015, CONVITE Nº 014/2015 Objeto: **LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, GRIDE, BANHEIROS QUÍMICOS E GERADOR PARA AS FESTIVIDADES DO GRUPO DE JOVENS DO SITIO MAÇAL E FESTIVIDADE DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE EXU-PE,** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO EXU-PE, Contratado: **M CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME CNPJ 09.426.656/0001-45. Valor total do Lote I:** de **R$ 5.350,00 (Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta Reais) - FESTIVIDADES DO GRUPO DE JOVENS DO SITIO MAÇAL, Valor total do Lote II:** de **R$ 10.600,00 (Dez Mil e Seiscentos Reais) - FESTIVIDADE DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE EXU-PE,** Valor Total : R$ **R$ 15.950,00 (Quinze Mil, Novecentos e Cinquenta Reais),** Vigência: 90 (noventa) dias, Data de assinatura: 19/08/2015

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:5E0DE37F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 332/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2015, CONVITE Nº 014/2015, Objeto: **LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, GRIDE, BANHEIROS QUÍMICOS E GERADOR PARA AS FESTIVIDADES DE PADROEIRO DOS DISTRITOS DE ZÉ GOMES, FESTA DE ANIVERSÁRIO DO DISTRITO DE TIMORANTE DO MUNICIPIO DE EXU-PE.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO EXU-PE, Contratado: **LEANDRO NUNES FRANCO ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO – ME, CNPJ: 13.611.573/0001-01, Valor total do Lote III:** de **R$ 10.015,00 (Dez Mil e Quinze Reais) - FESTA DE ANIVERSÁRIO DO DISTRITO DE TIMORANTE. Valor total do Lote IV:** de **R$ 10.015,00 (Dez Mil e Quinze Reais) - FESTIVIDADES DE PADROEIRO DOS DISTRITOS DE ZÉ GOMES,** Valor: R$ **R$ 20.030,00 (Vinte Mil e Trinta Reais),** Vigência: 90 (noventa) dias, Data de assinatura: 19/08/2015

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:75156AFE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0174/2015 DE 11 DE AGOSTO DE 2015

EMENTA – Adéqua vencimentos de servidora conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006, em conformidade com o que se encontra consubstanciado na Lei Municipal nº 3905/2013, de 03 de junho de 2013 e Lei Municipal nº 3990/2014 de 05 de maio de 2014;

CONSIDERANDO, que a Sra. **Ana Cláudia Sá Barreto Cavalcanti Pessoa**, matrícula nº 629, servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, tomou posse mediante Portaria nº 0206/2011, publicada em 09 de setembro de 2011;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *b*, a qual regulamenta o acesso a promoção horizontal dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, em específico, a Tabela I e Tabela II, presente no Anexo da Lei supracitada;

CONSIDERANDO, que o Art. 6º da Lei Municipal nº 3.921/2013, altera o disposto no Art. 11 da Lei 3905/2013, restringindo apenas a promoção vertical dos servidores a 05 (cinco) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, as novas Tabelas de vencimentos dos servidores, dispostas na Lei 4.159/2015, cuja Tabela I e Tabela II se refere aos servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo e Bibliotecário;

CONSIDERANDO, que a referida servidora requereu sua adequação salarial em 10 de agosto de 2015, anexando cópia de Histórico e

Certificado de Pós Graduação *lato sensu* em MBA em Recursos Humanos na área de Administração.

R E S O L V E:

Art. 1°- ADEQUAR, **Ana Cláudia Sá Barreto Cavalcanti Pessoa**, matrícula nº 629, servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, à Lei Nº 4.159/2015, alocando-a na Tabela I, Símbolo N0, Coluna C, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período inferior a 05 (cinco) anos e a qualificação da servidora em curso de pós graduação.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de agosto do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:96E22028

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0175/2015 DE 11 DE AGOSTO DE 2015

EMENTA – Adéqua vencimentos de servidor conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006, em conformidade com o que se encontra consubstanciado na Lei Municipal nº 3905/2013, de 03 de junho de 2013 e Lei Municipal nº 3990/2014 de 05 de maio de 2014;

CONSIDERANDO, que o Sr. **Marcos Paulo de Farias Machado**, matrícula nº 672, servidor efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, tomou posse mediante Portaria nº 0206/2011, publicada em 09 de setembro de 2011;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *b*, a qual regulamenta o acesso a promoção horizontal dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, em específico, a Tabela I e Tabela II, presente no Anexo da Lei supracitada;

CONSIDERANDO, que o Art. 6º da Lei Municipal nº 3.921/2013, altera o disposto no Art. 11 da Lei 3905/2013, restringindo apenas a promoção vertical dos servidores a 05 (cinco) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, as novas Tabelas de vencimentos dos servidores, dispostas na Lei 4.159/2015, cuja Tabela I e Tabela II se refere aos servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo e Bibliotecário;

CONSIDERANDO, que a referida servidora requereu sua adequação salarial em 05 de agosto de 2015, anexando Histórico e Certidão de Conclusão de Curso de Graduação em Direito.

R E S O L V E:

Art. 1°- ADEQUAR, **Marcos Paulo de Farias Machado**, matrícula nº 672, servidor efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, à Lei Nº 4.159/2015, alocando-o na Tabela I, Símbolo N0, Coluna B, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período inferior a 05 (cinco) anos e a qualificação do servidor em curso de graduação.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de agosto do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1932947E

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 176/2015 DE 11 DE AGOSTO DE 2015

EMENTA – Rescinde contrato destinado ao cargo de Professor, conforme especifica.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o que se encontra consubstanciado na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o término da vigência do Contrato nº 002/2015 nominal a Sra. Carolina Mendonça de Moraes Duarte, destinado ao cargo de Professor, assim como, a sua indisponibilidade em permanecer lecionando no Curso de Engenharia Civil motivada por uma sobrecarga de trabalho advinda de outro vínculo empregatício;

CONSIDERANDO, o término da vigência do Contrato nº 008/2015, nominal ao Sr. Gilvandro Barbosa Tito, destinado ao cargo de Professor e o fato das disciplinas constantes no objeto do referido contrato, serem assumidas por um Professor efetivo a partir do semestre letivo 2015.2.

R E S O L V E

Art. 1°- Determinar que não seja renovado o Contrato nº 002/2015, celebrado por esta Autarquia, motivado pelo término do prazo contratual e indisponibilidade de interesse do contratado, assim como, o Contrato nº 008/2015, motivado pela extinção da excepcionalidade do interesse público.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao término do referido contrato.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C58CE022

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0177/2015 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

EMENTA – Exonera Cargo Comissionado Autárquico, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006, em conformidade com o que se encontra

consubstanciado na Lei Municipal nº 4.120/2015, de 17 de abril de 2015;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 82 da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, quanto às formas de exoneração do servidor público, a pedido ou de ofício.

R E S O L V E:

Art. 1°- Exonerar, LUCIMARIO PAULINO MACHADO**,** inscrito no RG sob nº 4157673 SSP/PE e CPF nº 832.464.794-53, do Cargo Comissionado Autárquico de Coordenador de Núcleo de Práticas Acadêmicas, símbolo CCAA 3, lotado na FACEG/AESGA.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de agosto de 2015.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1EF6D66E

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0178/2015 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

EMENTA – Nomeação de Cargo Comissionado Autárquico, conforme especifica.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que trata da reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.120/2015, de 17 de abril de 2015, a qual altera os anexos I e II da Lei Municipal nº 3.885/2013, que trata da estrutura organizacional administrativa e o quadro de Cargos Comissionados da Autarquia;

R E S O L V E:

Art. 1°- Nomear, **LUIZ GONZAGA DE SOUZA CABRAL,** inscrito no RG nº 588819 SSP/PE e CPF nº 005.356.214-34, para o Cargo Comissionado Autárquico de Assessor Técnico Pedagógico, símbolo CCA 5, lotado na AESGA.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativas à 03 de agosto do corrente ano.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F34ED0B0

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0179/2015 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

Ementa: Instaura e nomeia a Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Bolsa de Estudo na modalidade – Bolsa Aluno Colaborador, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da AESGA;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.907/2013 de 03 de junho de 2013, e alterações posteriores, que dispõe sobre a organização dos processos seletivos da AESGA;

CONSIDERANDO, o disposto no Regulamento de Bolsa de Estudos da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, a necessidade de promover novo processo seletivo para ingresso de discentes no programa de Bolsa de Estudos na modalidade Aluno Colaborador.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar a Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Bolsa de Estudo na modalidade – Bolsa Aluno Colaborador, destinado ao ingresso de discentes no Programa de Bolsa de Estudos AESGA.

Art. 2º - Designar os servidores **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto, mat. 285-1; Aline Munique Silva, mat. 822-1; Wanessa Gomes Lopes, mat. 282-1; Pedro Henrique Rodrigues da Silva, mat. 777-1**; para desenvolverem a primeira fase do processo seletivo especificado no artigo 1º, ficando os mesmos responsáveis pela elaboração do Edital e tabulação do resultado em suas fases de realização.

Art. 3º - Atribuir a Comissão de Análise de Bolsa de Estudos, designada pela Portaria nº 031/2015 de 10 de fevereiro de 2015, a responsabilidade pela realização da entrevista de todos os acadêmicos classificados na fase inicial correspondente a análise documental, conforme regras e exigências definidas no Edital do certame.

Art. 4º - Designar a servidora **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto**, **mat. 285** para a Presidência da referida comissão e como Presidente Adjunto **Wanessa Gomes Lopes, mat. 282,** ficando como secretários, os demais servidores.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos ao final do processo.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:23FE89C9

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA Nº 011/2015

Contrato nº **083/2015-CPLC**, CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**. CONTRATADO: **MONTE SINAI – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA**. inscrita no CNPJ/MF**: 24.127.557/0001-56.** Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção de Centro de Iniciação ao Esporte (CIE), no Bairro Severiano de Moraes Filho, no Município de Garanhuns. Valor Global: **R$ 4.266.489,16 (Quatro milhões duzentos e sessenta e seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos).** Prazo de Vigência: **12 Meses a contar da Assinatura da Ordem de Serviço**.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA.
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3B40AE54

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2015

Contrato nº **077/2015-CPLC**, Contratante: **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**. Contratada: **FELIPE RANIER CAVALCANTI SILVA - ME,** inscrita no CNPJ/MF**:** 17.633.219/0001-20. Objeto: Aquisição de materiais do tipo: LIXEIRA COLONIAL 50 LITROS, BANCO DE PRAÇA MODELO TAMANDUÁ 8R e POSTE COLONIAL PD 707/02E 3M COM GRADE PARA ENGASTE. Valor global: **R$ R$ 423.500,00 (Quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos reais).** Prazo de Vigência: **06/08/2015 à 06/08/2016**.

PEDRO CAROS REINAUX MAIA.
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6363CC84

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº067/2015. PROCESSO LICITATÓRIO Nº041/2015 – PMG

Objeto: Aquisição para entrega parcelada de instrumentos musicais e equipamentos para a banda marcial. Início do acolhimento das propostas: 21/08/2015 às 09:00h. Limite para acolhimento e abertura das propostas: 02/09/2015 às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances: 02/09/2015, às 09:30h **(HORÁRIOS DE BRASÍLIA)**. Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br. **Número da Licitação: 597599.**

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO
Secretária de Educação e Esportes.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5D2A0E64

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Publicação no dia 17/08/2015 – Edição 1395 - pág. 07 – Ref. PROCESSO Nº 007/2014 – DISPENSA Nº 001/2014 - OBJETO/NAT: Serviços – DESCRIÇÃO: Locação de imóvel para funcionamento da Residência Terapêutica. Onde se lê: Data de emissão: 20/02/2015, leia-se 20/02/2014.

Ibimirim, 19/08/2015

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:9151C4D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO Nº 024/2014 – CONVITE Nº 008/2014 - PMI

Objeto Nat.: Serviços - Objeto Descr.: Serviços de manutenção de bombas submersas – Onde ser lê: Contrato Nº: 019/2014 – Leia-se: Contrato nº 034/2014.

Ibimirim, 19/08/2015

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:5586556B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 022/2015 - LEILÃO Nº 001/2015

No dia 14/09/2015, às 10h, na garagem da Prefeitura, localizada no loteamento Ângelo Gomes, Rua 4 – s/n – Ibimirim – PE, o Leiloeiro Sr. OSMAN SOBRAL E SILVA - JUCEPE nº 007/2001, levará a LEILÃO PÚBLICO bens móveis inservíveis, quais sejam: Veículos, máquinas e equipamentos sucateados, conforme autorização do Sr. Secretário Municipal de Administração, o Sr. Dailton Fábio de Almeida. Informações adicionais e editais na íntegra podem ser obtidos no endereço da Sede da CPL na Av. Santa Isabel, s/n – Centro – Ibimirim – ou através do e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com ou através do tel. 087 3842 2060.

Ibimirim, 19/08/2015

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:652700F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2015 LICENÇA PRÊMIO SEVERINO JOSÉ DOS SANTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOA

PORTARIA Nº 020/2015

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 298/2015 datada de, 15/01/15; Marcio Fernando Souza Rodrigues, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquenio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias ininterruptos não cumpre sanção por improbidade e não foi condenado à pena privativa de liberdade por sentença definitiva, que constitui o fato impeditivo para o gozo de **03 (três) meses de licença prêmio** referente à cada quinquênio, conforme prevê o art. 79 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para o servidor, **SEVERINO JOSÉ DOS SANTOS,** com o cargo de Guarda Municipal, Mat. 1209, lotado na Secretaria de Administração, pertencente ao quadro funcional da **URBI**, pelo período de **03 (três) meses iniciando em 01 de julho de 2015 e término em 30 de setembro de 2015.**

II – Determinar que o setor competente informe ao Departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se

Publique-se

Igarassu (PE), 09 de Julho de 2015.

LUCAS DE F. P. VASCONCELOS
Responsável pelo Informação

MARCIO F. SOUZA RODRIGUES
Secretário
Mat. 403147

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:ABFB9EA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2015 LICENÇA PRÊMIO JOSEFA MARIA DO NASCIMENTO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOA

PORTARIA Nº 021/2015

O Secretário de Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 298/2015 datada de, 15/01/15; Marcio Fernando Souza Rodrigues, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquenio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias ininterruptos não cumpre sanção por improbidade e não foi condenada à pena privativa de liberdade por sentença definitiva, que constitui o fato impeditivo para o gozo de **03 (três) meses de licença prêmio** referente à cada quinquênio, conforme prevê o art. 79 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **JOSEFA MARIA DO NASCIMENTO,** com o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Mat. nº 2287, lotado na Secretaria de Administração, pertencente ao quadro funcional da **Secretaria de Ação Social**, pelo período de **03 (três) meses iniciando em 01 de julho de 2015 e término em 03 de Outubro de 2015.**

II – Determinar que o setor competente informe ao Departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se

Igarassu (PE), 18 de Agosto de 2015.

LUCAS DE F. P. VASCONCELOS
Responsável Pela Informação

MARCIO F. SOUZA RODRIGUES
Secretário
Mat. 403147

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:7D673CEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023 LICENÇA PRÊMIO FRANCISCO HONORATO NETO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOA
PORTARIA Nº 023/2015

O Secretário de Gestão de Pessoas do município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 298/2015 datada de, 15/01/15; Marcio Fernando Souza Rodrigues, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquenio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias ininterruptos não cumpre sanção por improbidade e não foi condenada à pena privativa de liberdade por sentença definitiva, que constitui o fato impeditivo para o gozo de **03 (três) meses de licença prêmio** referente à cada quinquênio, conforme prevê o art. 79 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para o servidor, **FRANCISCO HONORATO NETO,** com o cargo de **Fiscal de Obras**, Mat. nº 2169, lotado na Secretaria da Receita, pelo período de **03 (três)** meses iniciando em 03 de Agosto de 2015 e término em 31 de Outubro de 2015**.**

II – Determinar que o setor competente informe ao Departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se

Igarassu (PE), 18 de Agosto de 2015.

LUCAS DE F. P. VASCONCELOS
Responsável Pela Informação

MARCIO F. SOUZA RODRIGUES
Secretário
Mat. 403147

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:F050BA47

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO
–Processo Nº: 021/2015 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 002/2015 – Objeto Nat.: Serviços – Objeto Descr.: **Contratação de bandas e artistas musicais para apresentações públicas nas festividades alusivas a N. Srª. dos Remédios, no Distrito de Jabitacá, deste município, no período de 06 a 14 de agosto de 2015 no período de 30 dias** – Contrato Nº: 032/2015 – Contratado: Risomar Lemos de Lima – ME CNPJ: 09.495.131/0001-61 – Valor Contratado: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais**)**.

Iguaracy, 23 de julho de 2015.

RENATA BRAZ DE ESPÍNDOLA BARROS
Presidenta

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:E63271E5

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO
– Processo Nº: 020/2015 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Convite Nº 006/2015 – Objeto Nat.: Serviços – Objeto Descr.: **Contratação de empresa para o fornecimento de estrutura física (som, palco, iluminação, toldos e banheiros químicos), para as festividades alusivas a N. Srª. dos Remédios, no Distrito de Jabitacá, deste município, no período de 06 a 14 de agosto de 2015 no período de 90 dias** – Contrato Nº: 033/2015 – Contratado: Risomar Lemos de

Lima – ME CNPJ: 09.495.131/0001-61 – Valor Contratado: R$ 42.530,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e trinta reais**)**.

Iguaracy, 29 de julho de 2015.

RENATA BRAZ DE ESPÍNDOLA BARROS
Presidenta

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:0D6C6AE2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Ingazeira torna a público a INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para a APRESENTAÇÃO DE BANDAS MUSICAIS PARA AS FESTIVIDADES DA PADROEIRA DO DISTRITO DE SANTA ROSA, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE INGAZEIRA – FESTA DE SANTA ROSA, pela empresa FLAVIO DAS NEVES SILVA ME (F M SHOWS E EVENTOS), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.107.114/0001-51, com valor global de R$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais), fundamentado no o art. 25, inc.III, da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993e alterações posteriores

FABIANA MARTINS TORRES
Presidente da CPL.

Face o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e se encontrando o Processo de Licitação, na modalidade de Inexigibilidade regularmente instruído na forma da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993, com alterações posteriores, RATIFICO a inexigibilidade para contratação da empresa FLAVIO DAS NEVES SILVA ME (F M SHOWS E EVENTOS), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.107.114/0001-51, com valor global de R$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais), tendo em vista as festividades da Padroeira do Distrito de Santa Rosa, pertencente ao Município de Ingazeira – Festa de Santa Rosa, para que produza os seus efeitos jurídicos.

Ingazeira, 19 de agosto de 2015.

LUCIANO TORRES
Prefeito.

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres Morais
Código Identificador:38FFA083

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

A Secretaria de Ação Social do Município de Ingazeira torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015, para aquisição de material de limpeza para atender o funcionamento da Cozinha Comunitária do Município de Ingazeira. Tipo menor preço por itens. Data da abertura: 02/09/2015, às 10:00hs. O edital referente ao Pregão Presencial 004/2015 poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, na Sala de Licitações, localizada à Rua Albino Feitosa, nº 37, Centro, Ingazeira/PE.

Ingazeira, 19 de agosto de 2015

FABIANA MARTINS TORRES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres Morais
Código Identificador:1D38859A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, N° 28/2015, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2015

A Prefeitura Municipal de Jucati - PE Torna Público o Resultado do Processo Licitatório, n° 28/2015, na Modalidade Pregão Presencial nº. 20/2015, cujo objeto é o fornecimento parcelado de carne fresca bovina com e sem osso e carne de frango, destinado às Unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, Empresa vencedora, habilitada e adjudicada, J.M DA SILVA MELO ALIMENTOS E BEBIDAS ME. CNPJ n° 17.020.352/0001-01.

Jucati, 19 de Agosto de 2015.

GERSON HENRIQUE DE MELO
Prefeito deste Município

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:DD843740

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 08/2015

EMENTA: Dispõe sobre a paralisação das Atividades do LEMAM – Laboratório de Ensino de Matemática do Moreno

A Secretária de Educação, Cultura e Esportes no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Lei Municipal 464/2013;

RESOLVE:

Considerando a necessidade de suprir as lacunas de professores em sala de aula, oriundas das medidas de readequação e determinação do Ministério Público – Processo Judicial nº 735-63.2015.8.17.0970;

Considerando a inexistência de professores de matemática para o preenchimento dessas vagas na rede municipal de ensino;

Considerando a impossibilidade de realizar-se qualquer tipo de contratação, em virtude do Decreto municipal nº 07 de 07/04/2015;

Art. 1º - paralisar, as atividades do LEMAM – Laboratório de Ensino da Matemática do Moreno, e convoca os professores, que constam da relação em anexo, a comparecer a Secretaria de Educação, a partir de **20/08/2015**, no horário das 9h às 15h, com a finalidade de serem localizados nas escolas onde há vagas existentes para essa disciplina, bem como os profissionais de Serviços Gerais e Administrativo;

Art. 2º - Determina que as Gerencias de Ensino e de Planejamento desta Secretaria efetue a localização dos profissionais mencionados no artigo 1º;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DO MORENO, em 19/08/2015

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

ROSANA MARIA MOTA DA SILVA
Secretária de Educação Cultura e Esportes

Anexo da Portaria nº 08/2015

Relação dos profissionais localizados no LEMAM – Laboratório de Ensino de Matemática do Moreno

NOME	MATRICULA	DISCIPLINA/Função	CARGA HORÁRIA EM REGENCIA
José Ildelmo do rego Medeiros	25.695	Matemática	50 h/a
Pedro Ferreira da Silva neto	25.936	Matemática	150 h/a
Pedro Ferreira da Silva Neto	26.763	Matemática	25 h/a
TOTAL			**225 h/a**
Generino de Santana Filho (Professor cedido do Estado para o Município)		Matemática	130 h/a
Marcos Antonio de Lima	31.217	Auxiliar de Serviços Gerais	----------

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:ADD11472

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015-PMO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015 – P.L. nº 9008/2015

A Comissão Especial de Licitação – **CEL** torna público que declarou **vencedora** do certame em epígrafe à empresa **IG CONSTRUTORA LTDA-ME,** resultado que eu homologo e adjudico.

Olinda, 19 de agosto de 2015.

MANOEL SATIRO TIMOTEO NETO
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:1D4EC2E0

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2015 - COPAL/SAEDO

SEFAD – UPL. AVISO ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015 – COPAL/SAÚDE E EDUCAÇÃO. P.L. Nº 082/2015 – UG: PMO. A Pregoeira da COPAL/SAEDO comunica que fica adiada **"sine die"** a sessão de abertura da licitação em epígrafe. Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das **8:00 às 14:00** horas.

Olinda, 19 de agosto de 2015.

NIEDJA CRISTINA DIAS.
Pregoeira da COPAL/Saúde e Educação em Exercício

Publicado por:
Gabriela Cristina Pedrosa Mesquita
Código Identificador:C70E91EF

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
P.L. Nº 104/2015 – UG: PMO. SEFAD – UPL – COPAL/SAÚDE E EDUCAÇÃO

SEFAD – UPL – COPAL/SAÚDE E EDUCAÇÃO. **AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015. P.L. Nº 104/2015 – UG: PMO**. **LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 20% (VINTE POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**. **Objeto**: Aquisição de mobiliário para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Olinda e setores administrativos da Secretaria de Educação de Olinda. **Abertura: 02/09/15 às 09:00 horas**. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais),** importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na C/C: 10769-7, Ag.: 2365-5, Banco do Brasil, ou ainda, **gratuitamente** mediante o fornecimento de **CD, Pen Drive** ou por **E-mail.** Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das **8:00 às 14:00** horas.

Olinda, 19 de agosto de 2015.

LEONARDO RENNÊ F. DE MELO.
Pregoeiro da COPAL/Saúde e Educação.

Publicado por:
Gabriela Cristina Pedrosa Mesquita
Código Identificador:E9A15181

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 178/2015

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.905 / 2014, de 30 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 1.577.309,29** (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, trezentos e nove reais e vinte e nove centavos) em favor da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

24	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
24.001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**	
17.512.3052.4.028	**Limpeza, Desobstrução e Recuperação da Micro e Macrodrenagem**	
3.3.90.39-101-5673	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	1.139.226,06
15.451.3052.4.081	**Manutenção e Conservação da Orla**	
3.3.90.39-101-5627	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	438.083,23
TOTAL		**1.577.309,29**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

24	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
24.001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**	
15.452.3059.3.038	**Implantação e Promoção de Melhorias no Sistema de Coleta e em Áreas para Destinação Final de Resíduos Sólidos**	
3.3.90.35-101-5641	Serviços de Consultoria	32.050,00
3.3.90.39-101-5644	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	127.914,00
4.4.90.51-101-5647	Obras e Instalações	100.901,21
15.451.3052.4.073	**Manutenção da Infraestrutura de Espaços, Equipamentos e Prédios Públicos**	
3.3.90.39-101-5603	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	29.386,85
3.3.90.92-101-6797	Despesas de Exercícios Anteriores	31.502,54
3.3.90.93-101-5620	Indenizações e Restituições	50.000,00
15.451.3052.4.078	**Manutenção e Conservação das Vias Públicas**	
3.3.90.39-101-5621	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	878.360,85
3.3.90.92-101-6783	Despesas de Exercícios Anteriores	49.141,84
15.451.3052.4.115	**Manutenção e Conservação do Sítio Histórico**	
3.3.90.92-101-6781	Despesas de Exercícios Anteriores	128.052,00
04.122.7050.8.014	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Serviços Públicos**	
3.3.90.39-101-5555	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
TOTAL		**1.577.309,29**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:AA7560EC

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA Nº123/2011

A SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA/PE, torna público que a empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS. celebrou o **5º Termo Aditivo** ao contrato de nº 123/2011, em data de 19/08/2015, referente ao processo licitatório em epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 41; tendo como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONCERNENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA DE SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A LICENÇA DE USO, A IMPLANTAÇÃO, A MIGRAÇÃO DE TREINAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA POR MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES CONSECUTIVOS, CONTADOS A PARTIR DE 01/09/2015.

Conforme justificativas contidas no ofício nº 049/2015 – DPS/SEFAD.

Olinda, 19 de agosto de 2015.

KÁTIA MARIA DE MIRANDA
Diretora de Administração Previdenciária

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:DF2E471C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE ATO Nº 120/2015

Ato nº 120 de 01 / 08 /2015

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09,

RESOLVE:

Conceder pensão por morte a contar de 30 de maio de 2015 a **Neilton Calazans Nascimento de Moraes** e **Jessicka Waleria de Moraes,** beneficiários da ex-segurada Gecila Martins Costa de Moraes, que ocupou o cargo de agente comunitário de saúde, N-I, R-1, 8h, matrícula nº 19549-9, falecida em 30 de maio de 2015, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 1988, c/c os artigos 9º, inciso I e II, 46, caput, art. 47, inciso I e 48, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 014/2002, alterada pela Lei Complementar nº 023/2004, conforme informações contidas no processo nº 7959/15 de 10/06/2015.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:6F067697

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE ATO Nº 121/2015

Ato nº 121 de 01/08/2015

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09,

RESOLVE:

Conceder pensão por morte a contar de 08 de novembro de 2014 a **Luiza Sebastiana Silva de Oliveira,** beneficiária do ex-segurado Ernesto Emidio de Oliveira, que ocupou o cargo de auxiliar de monutenção e obras, N-I, R-2, matrícula nº 24975-0, falecido em 08 de novembro de 2014, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 1988, c/c os artigos 9º, inciso I, 46, caput, 47, inciso I e 48, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 014/2002, alterada pela Lei Complementar nº 023/2004, conforme processo nº 1014/15 de 26/01/2015.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:F4832535

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE ATO Nº 122/2015

Ato nº 122 de 01 / 08 /2015

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09,

RESOLVE:

Conceder pensão por morte a contar de 17 de junho de 2015 a **Maria Helena da Silva,** beneficiária do ex-segurado José Pedro da Silva, que ocupou o cargo de auxiliar de manutenção e obras, N-I, R-II, matrícula nº 11572-0, falecido em 17 de junho de 2015, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 1988, c/c os artigos 9º, inciso I, 46, caput, 47, inciso I e 48, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 014/2002, alterada pela Lei Complementar nº 023/2004, conforme processo nº 9318/15 de 09/07/2015.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:9ED2DF6C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE ATO Nº 123/2015

Ato nº 123 de 01/08/2015

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09,

RESOLVE:

Conceder pensão por morte a contar de 15 de junho de 2015 a **Hilda Borges Martins,** beneficiária do ex-segurado Severino Venâncio Martins, que ocupou o cargo de auxiliar de manutenção e obras, N-III, R-15, matrícula nº 12477-0, falecido em 15 de junho de 2015, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 1988, c/c os artigos 9º, inciso I, 46, caput, 47, inciso I e 48, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 014/2002, alterada pela Lei Complementar nº 023/2004, conforme processo nº 8500/15 de 19/06/2015.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:64AAEA35

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE ATO Nº 124/2015

Ato nº 124 de 01/08/2015

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09,

RESOLVE:

Conceder pensão por morte a contar de 10 de junho de 2015 a **Zuleide Henrique de Lima,** beneficiária do ex-segurado João Francisco de Lima, que ocupou o cargo de auxiliar de manutenção e obras, N-III, R-14, matrícula nº 12043-0, falecido em 10 de junho de 2015, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 1988, c/c os artigos 9º, inciso I, 46, caput, 47, inciso I e 48, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 014/2002, alterada pela Lei Complementar nº 023/2004, conforme processo nº 8667/15 de 30/06/2015.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:FCC839F4

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 66/2015

PORTARIA Nº /2015

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Contrato, vinculado ao Procedimento Licitatório nº 046/2014-FMS, na modalidade Pregao nº 019/2014 – COPAL/SAEDO, e dá outras providências"

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Elenilson Pereira dos Santos, matrícula nº 67554-7, como Gestor dos Contratos, vinculados ao Procedimento Licitatório nº 046/2014-FMS, na modalidade Pregao nº 019/2014 – COPAL/SAEDO, cujo objeto versa sobre a prestação de serviços na cobertura de seguro automotivo para a frota de ambulâncias do SAMU, para atender as necessidades da Secretaria do Município de Olinda.

Art. 2º - São competências do Gestor do Contrato:

Observar se a Contratada está cumprindo em sua totalidade todas as Cláusulas e obrigações pactuadas no Contrato**;**

Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

Relatar, todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do Contrato, comunicando a Contratada por meio de ofício de notificação e determinando o que for necessário para regularizá-las, e caso a Contratada, não atenda a solicitação feita pelo gestor, este deverá comunicar imediatamente a Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde de Olinda, para as providências cabíveis previstas no Contrato e regulamentadas em Lei;

Em caso de descumprimento total ou parcial do objeto do Contrato, informar imediatamente a Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde de Olinda, para adoção das providências cabíveis quanto à abertura de processo de penalidade, conforme preceitua o Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993 e as disposições contratuais, garantindo a prévia defesa.

Prestar ao preposto da Contratada as informações e esclarecimentos pertinentes ao desenvolvimento de suas atribuições, que eventualmente sejam solicitados;

Verificar o saldo orçamentário das despesas decorrentes do Contrato;

Verificar, se as notas fiscais e/ou faturas, estão com os quantitativos descriminados de acordo com os recebidos;

Verificar, se as notas fiscais e/ou faturas, estão com os valores correspondestes aos materiais licitados;

Encaminhar, as notas fiscais e/ou faturas devidamente atestadas, a Divisão de Orçamento da Secretaria de Saúde de Olinda, para quitação do pagamento;

Encaminhar à Secretaria de Assuntos Jurídicos o pedido de prorrogação contratual, devidamente justificado, com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias antes do término da vigência contratual ou do termo aditivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 18 de agosto de 2015.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde de Olinda

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:2276C3A7

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 22/2015 - COMDACO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE

A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/PE torna público que a entidade **ASSOCIAÇÃO NOSSA VOZ EM AÇÃO** celebrou convênio, na data de 05/06/2015, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: **Fonte: 101;** tendo como objeto contribuir para a garantia do direito ao desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, através de oportunidades culturais e socioeducativas, a fim de possibilitar a inclusão social, nos termo do plano de trabalho vinculados ao presente Convênio. Com o valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em 06 parcelas sendo efetuado a cada 30 (trinta) dias, com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA.

Olinda, 19 de agosto de 2015.

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:A9376874

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 23/2015 - COMDACO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE

A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/PE torna público que a entidade **CENTRO DE ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA - CEAEC** celebrou convênio, na data de 05/06/2015,

financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: **Fonte: 101;** tendo como objeto incluir as crianças e adolescentes no mundo digital, trabalhar a cidadania, respeito e inclusão social nos termos do plano de trabalho vinculado ao Convênio. Com o valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em 06 parcelas sendo efetuado a cada 30 (trinta) dias, com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA.

Olinda, 19 de agosto de 2015.

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:24EF9F3F

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 24/2015 - COMDACO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE

A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/PE torna público que a entidade **CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANDRA MORAES** celebrou convênio, na data de 05/06/2015, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: **Fonte: 101;** tendo como objeto reforçar ensino formal de modo a atender crianças de famílias de baixa renda da comunidade do Varadouro e matriculadas em escola formal e pública nos termos do plano de trabalho vinculado ao Convênio. Com o valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em 06 parcelas sendo efetuado a cada 30 (trinta) dias, com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA.

Olinda, 19 de agosto de 2015.

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:9C14EECE

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 25/2015 - COMDACO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE

A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/PE torna público que a entidade **CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JÚLIA ALENCAR CRECHE TIA TERESA** celebrou convênio, na data de 05/06/2015, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: **Fonte: 101;** tendo como objeto contribuir para o fortalecimento da atuação do sistema de garantia do direito da criança e do adolescente, no eixo da promoção, a fim de aprimorar seus saberes e práticas nos termos do plano de trabalho vinculado ao Convênio. Com o valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), em 06 parcelas sendo efetuado a cada 30 (trinta) dias, com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA.

Olinda, 19 de agosto de 2015.

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:95403D7C

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 26/2015 - COMDACO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE

A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/PE torna público que a entidade **CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JÚLIA ALENCAR CRECHE TIA TERESA** celebrou convênio, na data de 05/06/2015, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: **Fonte: 101;** tendo contribuir com desenvolvimento integral das crianças inseridas em nosso projeto, compreendendo toda sua complexidade e singularidade, a fim de possibilitar a redução da vulnerabilidade social, especialmente violência doméstica, nos termos do plano de trabalho vinculado ao Convênio. Com o valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em 06 parcelas sendo efetuado a cada 30 (trinta) dias, com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA.

Olinda, 19 de agosto de 2015.

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:D5F0115B

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 28/2015 - COMDACO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE

A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/PE torna público que a entidade **GRUPO CULTURAL AXÉ DE KILU – G.CAK** celebrou convênio, na data de 12/06/2015, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: **Fonte: 101,** oferecer a 20 (vinte) crianças e/ou adolescentes e seus familiares da comunidade de Santa Tereza (Ilha do Maruim) e adjacências alternativas de enfrentamento ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes, contribuindo assim com a garantia dos direitos fundamentais estabelecidos pelos dispositivos legais existentes, fortalecendo a retaguarda de proteção da Cidade, resgatando a auto estima num verdadeiro exercício de cidadania, nos termos do plano de trabalho vinculado ao Convênio. Com o valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em 06 parcelas sendo efetuado a cada 30 (trinta) dias, com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA.

Olinda, 19 de agosto de 2015.

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:5A78C3C5

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 30/2015 - COMDACO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE

A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/PE torna público que a entidade **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE PEIXINHOS – ADEPE -** celebrou convênio, na data de 15/06/2015, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: **Fonte: 101, t**endo como objeto promover atividade socioeducativas a 20 (vinte) crianças, adolescentes e jovens com deficiência, através da arte em pintura no período de 06 (seis) meses, nos termos do plano de trabalho vinculado ao Convênio. Com o valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em 06 parcelas sendo efetuado a cada 30 (trinta) dias, com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA.

Olinda, 19 de agosto de 2015.

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:FA083A37

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 31/2015 - COMDACO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE

A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/PE torna público que a entidade **INSTITUTO ESPÍRITA ALLAN KARDEC E LAR CECI COSTA -** celebrou convênio, na data de 15/06/2015, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: **Fonte: 101, t**endo como objeto promover o resgate cultural de adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, oriundas dos bairros de Salgadinho/Sítio Novo, preparando-os para exercer a plenitude de sua cidadania, através da educação e qualificação cultural nos termos do plano de trabalho vinculado ao Convênio. Com o valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em 06 parcelas sendo efetuado a cada 30 (trinta) dias, com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA.

Olinda, 19 de agosto de 2015.

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:33FE7504

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº 13/2015 CMASO DE 08 DE JULHO DE 2015

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLINDA – CMASO

RESOLUÇÃO nº 013 de 08 de Julho de 2015.

Aprova as datas 24 e 31 de Julho para realização das Pré-Conferências da X Conferência Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda CMASO, em Reunião Extraordinária, realizada em 08 de julho de 2015 e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 5090/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as datas 24 e 31 de Julho de 2015 para realização das Pré-Conferências da X Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua aprovação pelo Pleno deste Conselho em reunião e registro em ata.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 08 de julho de 2015.

MARCOS MORAIS MARTINS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda CMASO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:1FF08353

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº 14/2015 CMASO DE 29 DE JULHO DE 2015

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLINDA – CMASO

RESOLUÇÃO nº 014 de 29 de Julho de 2015.

Aprova a solicitação da entidade Abrigo Imaculada Conceição referente ao repasse de recursos do Convênio CMASO 035/2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda CMASO, em Reunião Ordinária, realizada em 29 de julho de 2015 e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 5090/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação da entidade Abrigo Imaculada Conceição, encaminhada através do ofício AIC 045/2015, referente ao repasse dos recursos do Convênio CMASO 035/2014.

Art. 2º - Repassar os recursos referentes ao Convênio CMASO 045/2014, sendo depositados da seguinte forma: 3ª, 4ª, 5ª e 6ª parcelas no mês de julho de 2015; 7ª, 8ª, 9ª e 10ª parcelas em agosto de 2015 e a 11ª e 12ª parcelas, em setembro de 2015.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua aprovação pelo Pleno deste Conselho em reunião e registro em ata.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 29 de julho de 2015.

MARCOS MORAIS MARTINS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda CMASO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:6CE88EB1

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº 15/2015 CMASO DE 27 DE MAIO DE 2015

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLINDA – CMASO

RESOLUÇÃO nº 015 de 27 de maio de 2015.

Aprova a alteração na composição da Comissão de Acompanhamento do Programa Bolsa Família.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda CMASO, em Reunião Ordinária, realizada em 29 de julho de 2015 e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 5912/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar alteração na composição da Comissão de Acompanhamento do Programa Bolsa Família, composta pelos:
a) Presidente do CMASO, Sr. Marcos Morais Martins;
b) Vice-Presidente do CMASO, Sr.ª Laudjane Domingos;
c) Conselheira da sociedade civil, Sr.ª Josefina Martins Lopes, representante do Clube de Mães dona Risoleta Neves;
d) Conselheira da sociedade civil, Sr.ª Maria do Socorro Oliveira da Silva, representante da Associação dos Moradores do Conjunto Residencial Juscelino Kubitscheck;
e) Conselheira Governamental, representante da Secretaria de Educação, Sr.ª Magaly Andrea Alexandre da Silva.
f) Conselheiro governamental, representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos, S. Gilson Barbosa.

Art. 2º - A Comissão elegerá entre seus pares, um presidente e um vice-presidente, de segmentos diferentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua aprovação pelo Pleno deste Conselho em reunião e registro em ata.

Olinda, 29 de julho de 2015.

MARCOS MORAIS MARTINS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda CMASO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:8C93A71A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO PRESENCIAL Nº: 060/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

Processo Presencial Nº: 060/2015 - Modalidade/Nº: **Pregão Presencial Nº 015/2015** - Objeto Nat.: Compra - Comissão: CPL - Objeto Descr.: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a produção de merenda do Programa de Educação de Jovens e Adultos nos âmbito do município de Orobó-PE** - Valor Máximo Aceitável: **R$ 82.675,00 (oitenta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais)** - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); 03/09/2015; Horário: 09:00h - Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (81)3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 19 de agosto de 2015.

RICARDO JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:6894CA32

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 014/2015

EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2015; INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 014/2015. Valor global por estimativa inicial do presente contrato é de **R$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil). **VIGENCIA- 6 (seis) meses. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Orocó-PE, CONTRATADA: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA CNPJ nº 08.381.236/0001-27. Objeto:** Contratação de empresa para execução dos serviços técnicos especializados em organização e execução de concurso público para provimento de cargos públicos e formação do quadro reserva da prefeitura municipal de Orocó-PE.

Orocó – PE 19 de agosto de 2015

JOEL XAVIER FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:A0786A7B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO Nº 044/2015 - PMO

Processo Licitatório nº 037/2015 - PMO
Pregão Presencial nº 012/2015 - PMO
Comissão: CPL
Natureza do objeto: Compra
Objeto: fornecimento de material de expediente, com entrega parcelada, destinados as diversas secretarias municipais.
Contrato nº 044/2015
Vigência: 12 (doze) meses
Contratante: MUNICÍPIO DE OURICURI
Contratada: PAPELARIA ESPIRITO SANTO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.856.942/0001-39
Valor contratado: R$ 250.125,00 (duzentos e cinquenta mil, cento e vinte e cinco reais).

Ouricuri (PE), 19 de agosto de 2015.

ANTONIO CEZAR ARAUJO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:37428EFF

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO Nº 045/2015 - PMO

Processo Licitatório nº 037/2015 - PMO
Pregão Presencial nº 012/2015 - PMO
Comissão: CPL
Natureza do objeto: Compra
Objeto: fornecimento de material de expediente, com entrega parcelada, destinados as diversas secretarias municipais.
Contrato nº 045/2015
Vigência: 12 (doze) meses
Contratante: MUNICÍPIO DE OURICURI
Contratada: D A NELO MARIANO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.667.556/0001-06
Valor contratado: R$ 13.018,00 (treze mil e dezoito reais).

Ouricuri (PE), 19 de agosto de 2015.

ANTONIO CEZAR ARAUJO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:FD11BE05

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015 - PMO

Pregão Presencial nº 017/2015 - PMO
Processo Licitatório nº 046/2015 - PMO
Comissão: CPL
Natureza do objeto: Compra
Objeto: fornecimento de tecidos, destinados as diversas Secretarias Municipais, com entrega parcelada.
O Pregoeiro, torna público o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 017/2015, ocorrido em 14/08/2015. Licitante vencedora: **F DIAS TECIDOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.738.579/0001-45, para os itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, do anexo I do Edital. Outras informações podem ser obtidas na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, centro, Ouricuri (PE), ou pelos Fones/Fax: 0**87-3874-1238/1083, nos dias úteis, das 08:00h às 13:00h.

Ouricuri (PE), 19 de agosto de 2015.

JOÃO BATISTA MATIAS DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:EEF0BDEB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA Nº. 006/2015

-Processo Nº: 036/2015
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: Dispensa Nº 006/2015
-Objeto Nat.: Locação de Bens
-Objeto Desc.: Locação de Imóvel para funcionar a Secretaria da Mulher
-Dispensa em Favor de: RAIMUNDO PEQUENO DE SOUZA, **CPF**: 140.659.084-34
Valor: R$ 400,00 (quatrocentos reais), mensais.
Prazo: 12 meses

Paranatama, 19 de Agosto de 2015

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito
(*)

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:9B4D2074

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 264/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **AILSON MACIEL DE ALMEIDA,** 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos a contar a partir de: 14/08/2015 a 14/08/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Agosto de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:879D0225

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/LIC/2015

-Processo Nº: 042/2015.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Dispensa Nº 003/2015.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de consumo e de limpeza que serão utilizados pelas Secretarias Municipais.
-Contrato nº: 045/LIC/2015.
-Contratado: G S SUPERMERCADO SÃO SEBASTIÃO LTDA.
-CNPJ Nº 10.378.607/0001-63.
-Valor Contratado: R$ 26.729,50 (vinte e seis mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

Pesqueira – PE, 17 de Agosto de 2015.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:FB1C363C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/LIC/2015

-Processo Nº: 042/2015.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Dispensa Nº 003/2015.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de consumo e de limpeza que serão utilizados pelas Secretarias Municipais.
-Contrato nº: 046/LIC/2015.
-Contratado: JC CAVALCANTI COMECRIO E SERVIÇOS LTDA – ME.
-CNPJ Nº 22.519.006/0001-02.
-Valor Contratado: R$ 55.620,20 (cinquenta e cinco mil seiscentos e vinte reais e vinte centavos).

Pesqueira – PE, 17 de Agosto de 2015.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:05996E29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de 01 (uma) creche no distrito de Mutuca do município de Pesqueira – PE. CONTRATADA: CONSTRUTORA INHUMAS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 07.353.785/0001-25, com sede à Travessa José Justino, 245, Casa, CEP 55.155-000, São Pedro, Belo Jardim – PE. MODIFICAÇÕES: O presente termo aditivo prorroga por mais 120 (cento e vinte) dias a vigência contratual e acrescenta o valor de R$ 11.638,84 (onze mil seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), conforme preceitua a Lei nº 8.666/93.

Pesqueira - PE, 16 de fevereiro de 2015.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:FBA59741

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 231/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o pedido da servidora,

RESOLVE:

a) **Exonerar** a servidora **Dionatan Maciel da Silva França,** do Cargo de Técnico em Enfermagem, nomeada mediante Concurso Público, através da Portaria nº 091/2015 de 02 de fevereiro de 2015, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

b) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

d) Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Gabinete do Prefeito em, 27 de julho de 2015.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:2EC1C269

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 232/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSEFA LUCIETE PEREIRA DA SILVA, candidata aprovada em Concurso Público de Provas, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Professor II – Geografia, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de julho de 2015.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:727473EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 234/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando o pedido da servidora,

RESOLVE:

a) **EXONERAR** a servidora **Rosilene Bezerra dos Santos**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovada em Concurso Público de Provas deste Município, nomeada pela Portaria nº 030 de 04 de fevereiro de 1994.

b) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

d) Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Agosto de 2015.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:48FDD599

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 033/2015

Objeto: Contratação de empresa(s) destinada a fornecer materiais de construção, básicos, elétrico, hidráulico, pintura, madeira, artefatos, ferragens e diversos para atender as demandas de todas as secretarias de infraestruturas, obras engenharia e serviços de habitação, pertencentes ao município de Rio Formoso-PE. O Pregoeiro Municipal robério melo de oliveira, nomeado pela Portaria N° 002/2015. Data de Julgamento 02/09/2015 as 10hrs00. Contato: 081.3678.1211 Email: pregaorioformoso@hotmail.com.

Prefeitura de Rio Formoso em 19 de agosto de 2015.

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:FA44C68B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 302/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 140/2015.

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica REPUBLICAÇÃO do Processo Licitatório Nº 302/2015 – Pregão Presencial n° 140/2015. Objeto: Contratação de Serviços de cópias de documentos em preto e branco e encadernações para atender a de Salgueiros necessidades da Diretoria de Trânsito e Transporte de Salgueiro . Data de Abertura: 09/09/2015 às 09h00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070, no site www.salgueiro.pe.gov.br

Salgueiro/PE, 19 de agosto de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Vivianne Leal Henrique de Sá
Código Identificador:98758BB7

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 304/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 142/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 304/2015 – Pregão Presencial n° 142/2015. Objeto: Contratação de empresa na locação de estrutura para eventos da Secretaria de Educação e Cultura e Esportes. Natureza do Objeto: Serviços. Data de Abertura: 01/09/2015 às 10h30. Valo máximo aceitável: 20.691,00 Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070

Salgueiro/PE, 19 de Agosto de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:6AF4BBA8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2015, que objetiva: Tintas e produtos de pintura. Registro de Preços; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J CARLOS NUNES - ME - R$ 787.030,50; SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - R$ 598.119,00.

São José do Egito - PE, 12 de Junho de 2015

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:9D0195CB

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2015, que objetiva: Registro de Preços. Material Elétrico. PMSJE/PE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Jonildo Carlos Resende Leite - ME - R$ 75.081,50; REJANE DALVA DA SILVA - R$ 575.180,00; SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - R$ 887.341,00.

São José do Egito - PE, 15 de Junho de 2015

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:0A8D7F75

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2015, que objetiva: Registro de Preços. Material Gráfico. Rede Municipal de Ensino.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GIVALDO ALEXANDRINO DE FREITAS - ME - R$ 85.356,00; JPG Rodrigues de Siqueira ME - R$ 81.980,50; MARIA DE L. CAMINHA DA SILVA ME (GRÁFICA CAMINHA) - R$ 91.608,50; Perfil Grafica Ltda - R$ 49.766,00.

São José do Egito - PE, 18 de Junho de 2015

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:8F7ED5FF

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2015, que objetiva: Registro de Preços. Ferragens.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - R$ 1.959.893,95.

São José do Egito - PE, 17 de Julho de 2015

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:9231E131

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 024/2015
Pregão Presencial nº 012/2015
Contrato Nº: 043/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
Contratada: KM SERVIÇOS CONTÁBEIS E SISTEMAS
CNPJ: 35.456.169/0001-35
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contábeis, jurídico, locação de manutenção de software/sistema contábil para as necessidades do fundo de previdência do município de Serrita-PE.
Valor Total R$: R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)
Prazo de vigência: 12 (doze) meses contando a partir da data de sua assinatura.
Data: 10/08/2015

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:A9133AB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 020/2015
Pregão Presencial nº 011/2015
Contrato Nº: 040/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
Contratada: PEDRAGON AUTOS LTDA
CNPJ: 03.935.826/0001-30
Objeto: Fornecimento de veículos automotores zero KM para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Serrita-PE.
Valor Total R$: R$ 326.740,00 (trezentos e vinte e seis mil e setecentos e quarenta reais)
Prazo de vigência: 12 (doze) meses contando a partir da data de sua assinatura.
Data: 29/07/2015

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:B799BE0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 020/2015
Pregão Presencial nº 011/2015
Contrato Nº: 041/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
Contratada: NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 05.914.425/0001-20
Objeto: Fornecimento de veículos automotores zero KM para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Serrita-PE.
Valor Total R$: R$ 134.00,00 (cento e trinta e quatro mil)
Prazo de vigência: 12 (doze) meses contando a partir da data de sua assinatura.
Data: 29/07/2015

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:6B862AFD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 013/2015 EXTRATO CONTRATO SS N° 016/2015

PROCESSO Nº. 013/2015, Homologação em 28 de agosto 2015, **CONTRATO N°** 016/2015, Obj.: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (HOSPITAL).** Empresa: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.** CPJ:24.380.578/0001-89, situada a Rua à Rod. BR 101 – sul 3333, Bairro Prazeres, Cidade: Jaboatão dos Guararapes- PE. Valor do contrato **R$ 61.940,00 (sessenta e um mil novecentos e quarenta reais).**

Sertânia-PE, 19 de agosto de 2015.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:DC3AB1AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 013/2015.
OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.
ABERTURA: 10/04/2015 as 08:00 horas.
JUSTIFICATIVA: RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO.
DATA: 07/08/2015.

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:7CC03507

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DE TUPARETAMA PORTARIA N°430/2015

PORTARIA N°. 431 DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

O Prefeito do Município de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO, *que a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, é um órgão de deliberação autônomo e imprescindível para manter o equilíbrio das decisões no que concerne a defesa e o patrimônio dos municípios de Tuparetama.*

CONSIDERANDO, *que a COMDEC tem como propósito maior reduzir os desastres e danos causados.*

CONSIDERANDO, *que é de imperiosa importância reformar a constituição dos membros da COMDEC.*

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear os membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 2° Nomear GILMAR AGUIAR DE ARRUDA, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, para exercer a função de Presidente da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 3°. Nomear ROSICLEIDE DE OLIVEIRA SILVA LEITE, brasileira, casada, Secretária Municipal de Assistência Social para exercer a função de Secretária do COMDEC.

Art. 4°. Nomear JOELMIM DE SOUZA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, Técnico Agrícola, na qualidade de MEMBRO do COMDEC.

Art. 5°. Nomear JOSÉ ORLANDO FERREIRA, brasileiro, casado, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tuparetama, na qualidade de MEMBRO do COMDEC.

Art. 6°. Nomear EDIVAN FERREIRA SOUZA, brasileiro, solteiro, Secretário, na qualidade de MEMBRO do COMDEC.

Art. 7°. Nomear ADEILZA RODRIGUES DOS ANJOS, brasileira, casada, Secretária do CONDRUST, na qualidade de MEMBRO do COMDEC.

Art. 8°. Nomear DANILO AUGUSTO DE OLIVEIRA PEREIRA NUNES, brasileiro, casado, vereador, na qualidade de MEMBRO do COMDEC.

Art. 9°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Tuparetama, 19 de agosto de 2015.

EDVAN CÉSAR PESSÔA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jose Silva Pessoa
Código Identificador:48278909

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015

PROCESSO Nº 056/2015 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MOTORISTA, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL ENSINO (CONVÊNIO) DO MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE,**

VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Propostas **DESCLASSIFICADAS**: DMP TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA; COSTA AZUL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME; C J DE FIGUEIREDO ME; IPOJUCA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME; RA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA EPP; PLANALTO PAJEÚ EMPREENDIMENTOS LTDA EPP; SS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP; GRUPO CINCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; MS3 REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA; NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP; OSASCO LOCADORA LTDA. Propostas **CLASSIFICADAS**: LOCA BEM ARRENDAMENTO, LOCAÇÃO E TURISMO LTDA; FACO RECUPERAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA EPP; IH LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE VEÍCULOS, VIAGENS E TURISMO LTDA. Fica marcada para o dia **25/08/2015 às 10h00** a sessão de disputa de lances com as empresas classificadas.

Paulista, 19/08/2015.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:9B57F03A



